



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ATA Nº 1 - ABERTURA DA TP 2003/2022

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇOS;
ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 1 - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO;
ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 2 - PROPOSTA DE PREÇOS;
E SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2.003/2022-CPL/MP/PGJ.**

PROCEDIMENTO INTERNO: 2022.019046 SEI

OBJETO: *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção da edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de **Presidente Figueiredo/AM**, localizada na Praça Cívica, s/ n.º, Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.*

PUBLICAÇÃO: Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado (DOMPE), Edição n.º 2492, de 18/11/2022, e no matutino local "Jornal do Comércio", Edição n.º 43.673, de 19 a 21/11/2022.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se no Plenário Antônio Alexandre Pereira Trindade, no térreo do Edifício-Sede da PGJ/AM, situado à Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, a Comissão Permanente de Licitação do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, instituída pelo Ato PGJ n.º 160/2022 e alterações, para proceder o recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas, apresentadas à Tomada de Preços em epígrafe. Presentes os membros da Comissão, os Senhores **CLEITON DA SILVA ALVES, MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, SARAH MADALENA BARBOSA CÔRTEZ DE MELO E FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA, THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA**, sob a presidência do primeiro, e Senhor **PAULO AUGUSTO OLIVEIRA LOPES**, Agente-Técnico - Engenheiro Civil.

Compareceram à sessão as empresas:

- 1. CONSTRUTORA MEDINA LTDA.**, CNPJ N.º 09.053.303/0001-47, representada pela Sra. CHRIS ANNE MEDINA NORONHA, CPF N.º 615.777.402-97, conforme procuração original apresentada a esta Comissão;
- 2. SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ N.º 06.539.432/0001-51, representado pelo Sr. FELIPE ADOLFO LIBÓRIO DE ARAÚJO, CPF N.º 874.335.402-53, conforme procuração original e cópia autenticada administrativamente por esta Comissão;
- 3. MÓDULO ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ N.º 34.498.261/0001-03, representado pelo Sr. ALZEBIAS DE SOUZA FARIAS, CPF N.º 135.172.012-00, conforme procuração original e cópia autenticada administrativamente por esta Comissão;

4. **AKMOS ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**, CNPJ N.º 36.751.283/0001-50, representado pelo Sr. RAIKSON DE JESUS SOUSA, CPF N.º 021.131.752-74, conforme procuração original apresentada a esta Comissão; e

5. **CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI**, CNPJ N.º 07.741.892/0001-20, cujos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços foram entregues para esta Comissão **sem** credenciamento de representante.

No horário agendado para a abertura da sessão, e no intuito de ampliar a concorrência, o Presidente decidiu, conforme subitem 6.2.1 do Edital, conceder 15 (quinze) minutos de tolerância para a abrir os trabalhos, informando a todos os presentes da referida decisão.

Ultrapassado o prazo de tolerância, a sessão foi aberta pelo Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, que esclareceu a todos os presentes os critérios de condução do certame. Em seguida foi solicitado das licitantes a entrega dos documentos de credenciamento.

Credenciaram procurador na sessão, as licitantes: **a) CONSTRUTORA MEDINA LTDA.**, CNPJ N.º 09.053.303/0001-47; **b) SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ N.º 06.539.432/0001-51; **c) MÓDULO ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ N.º 34.498.261/0001-03; e **d) AKMOS ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**, CNPJ N.º 36.751.283/0001-50; utilizando-se, inclusive, de consulta aos sítios oficiais das expedidoras dos documentos apresentados, visando à comprovação da existência de poderes para atuar em todas as fases da licitação, bem como comprovação de todos os requisitos especificados no item 4 do Edital do certame.

As licitantes **a) CONSTRUTORA MEDINA LTDA.**, CNPJ N.º 09.053.303/0001-47, **b) SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ N.º 06.539.432/0001-51, e **c) AKMOS ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**, CNPJ N.º 36.751.283/0001-50, solicitaram **credenciamento como ME/EPP**.

Ato contínuo, o Presidente solicitou que os presentes conferissem e rubricassem os envelopes dos respectivos concorrentes. Após o que, os membros da CPL receberam os Envelopes de nº 1 (Documentação Para Habilitação) e de nº 2 (Proposta de Preços), procedendo à devida conferência. Na ocasião, a Comissão reservou os Envelopes de nº 2 (Proposta de Preços), assinados pelos presentes, no intuito de garantir a lisura no cotejo.

Em seguida, passou-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, que foi examinada pelos membros da Comissão.

Inicialmente, a CPL diligenciou junto ao sistema COMPRASNET, do Governo Federal, com o intuito de aferir se as empresas estavam aptas a participar do certame, conforme condição estabelecida no subitem 3.2 do instrumento convocatório, o qual dispõe que os interessados deveriam ser cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, na correspondente especialidade, observadas as disposições da Seção 7 deste Edital. Todos os participantes atenderam à condição.

Após, a Comissão Permanente de Licitação analisou os documentos apresentados pelas licitantes no que se refere aos requisitos para a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira, convalidando as certidões possíveis de serem convalidadas nos respectivos sítios institucionais, inclusive constatando cadastramento no SICAF, cujas condições estão demonstradas no quadro abaixo:

<i>Razão Social</i>	<i>Habilitação Jurídica</i>	<i>Regularidade Fiscal e Trabalhista</i>	<i>Qualificação Técnica</i>	<i>Qualificação Econômico-Financeira</i>
CONSTRUTORA MEDINA LTDA.	Apta	Apta	Apta	Apta
SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Apta	Apta	Apta	Apta
MÓDULO ENGENHARIA LTDA	Apta	Apta	Apta	Apta
AKMOS ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.	Apta	Apta	Inapta	Inapta
CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI	Apta	Apta	Apta	Apta

A licitante **AKMOS ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.** CNPJ N.º 36.751.283/0001-50, foi **INABILITADA** por não atender a exigência disposta no **subitem 7.10.3** do Edital, o qual estabelece que a licitante “*deverá comprovar ainda Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação*”.

Além disso, deixou de apresentar os atestados de capacidade técnico operacional em conformidade ao subitem 7.9.3. do Edital do certame, sendo apresentados em cópias simples e pendentes de registro no Conselho Profissional competente

Assim, nos termos do subitem 8.12 do Edital, decidiu-se pela **INABILITAÇÃO** da referida licitante.

Dando prosseguimento ao certame, passou-se a verificar a regularidade das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da Sefaz-AM, não sendo constatados registros que indiquem restrições à contratação.

Oportunamente, anote-se que, com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto n.º 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar – e em relatório único, contendo as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência. Assim, esta Comissão promoveu a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, Certificado de Registro Cadastral – CRC e SICAF junto aos documentos de habilitação dos participantes nos autos do processo, bem como, disponíveis para consulta no sítio eletrônico desta Instituição (acessível em: <https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/49-licitacoes/tomada-de-precos-em-andamento/15681-tp-2-003-2022-cpl-mp-pgj-construcao->

promotoria-de-justica-presidente-figueiredo).

Constatou-se, portanto, que as licitantes classificadas reúnem todas as condições de habilitação estabelecidas nos itens 7 e 8 do Edital da Tomada de Preços nº 2003/2022-CPL/MP/PGJ.

Pelo exposto e com base no acurado exame da documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação **JULGA**:

1. **INABILITADA** para prosseguir no certame a empresa:

a) **AKMOS ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**, CNPJ N.º 36.751.283/0001-50, e

2. **HABILITADAS** para prosseguir no certame as empresas:

a) **CONSTRUTORA MEDINA LTDA.**, CNPJ N.º 09.053.303/0001-47,

b) **SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ N.º 06.539.432/0001-51,

c) **MÓDULO ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ N.º 34.498.261/0001-03, e

d) **CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI**, CNPJ N.º 07.741.892/0001-20.

DO RECURSO QUANTO AO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Após, apresentado o resultado do julgamento dos documentos de licitação das licitantes, o condutor do certame questionou às presentes quanto à intenção de se apresentar recurso, recebendo resposta negativa por parte das representantes presentes, considerando-se decaído o prevido direito.

A licitante **CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI**, CNPJ N.º 07.741.892/0001-20, por não ter cadastrado representante, encaminhou mensagem eletrônica através do endereço *licitacao@construtoracrn.com.br*, subscrito pela senhora CAMILLA DUTRA, manifestando clara desistência de apresentar recurso.

A sucumbente **AKMOS ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**, CNPJ N.º 36.751.283/0001-50, representada pelo Sr. RAIKSON DE JESUS SOUSA, CPF N.º 021.131.752-74, não foi admitida à fase de julgamento de proposta de preços.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DA SUSPENSÃO DO CERTAME

Na sequência, o condutor do certame, diante do resultado do julgamento de habilitação, procedeu à abertura dos envelopes de Propostas de Preços das e informou aos presentes o valor da proposta das licitantes classificadas:

a) **CONSTRUTORA MEDINA LTDA.**, CNPJ N.º 09.053.303/0001-47, no valor total de **R\$ 1.708.020,94** (um milhão, setecentos e oito mil vinte reais e noventa e quatro centavos);

b) **SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ N.º 06.539.432/0001-51, no valor total de **R\$ 1.577.093,52** (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil noventa e três reais e cinquenta e dois centavos);

c) **MÓDULO ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ N.º 34.498.261/0001-03, no valor total de **R\$ 1.558.650,12** (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais e doze centavos); e

d) **CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI**, CNPJ N.º 07.741.892/0001-20, no valor total de **R\$ 1.393.097,06** (um milhão, trezentos e noventa e três mil noventa e sete reais e seis centavos).

Os documentos foram franqueados aos presentes para assinatura e encaminhados ao setor de Engenharia, Arquitetura e Cálculo – DEAC para análise técnica.

Considerando a necessidade de acurada análise técnica e formal das propostas de preços, a CPL decidiu pela suspensão da sessão, informando aos presentes que a reabertura da sessão ocorrerá em data e horário previamente divulgado no portal do MP-AM (<https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/49-licitacoes/tomada-de-precos-em-andamento/15681-tp-2-003-2022-cpl-mp-pgj-construcao-promotoria-de-justica-presidente-figueiredo>), bem como encaminhado através dos e-mails cadastrados nas propostas das licitantes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, digitei e vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Ag. Técnico – Engenheiro Civil Paulo Augusto Oliveira Lopes.

Manaus, 12 de dezembro de 2022.

Cleiton da Silva Alves
Presidente CPL

Maurício Araújo Medeiros
Membro – Secretário

Felipe Beiragrande da Costa
Membro

Sarah Madalena B. Santos Côrtes
Membro

Paulo Augusto Oliveira Lopes
Ag. Técnico – Engenheiro Civil

Representantes das empresas:

CONSTRUTORA MEDINA LTDA., CNPJ N.º 09.053.303/0001-47, representada pela Sra. CHRIS ANNE MEDINA NORONHA, CPF N.º 615.777.402-97

SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ N.º 06.539.432/0001-51, representado pelo Sr. FELIPE ADOLFO LIBÓRIO DE ARAÚJO, CPF N.º 874.335.402-53

MÓDULO ENGENHARIA LTDA., CNPJ N.º 34.498.261/0001-03, representado pelo Sr. ALZEBIAS DE SOUZA FARIAS, CPF N.º 135.172.012-00

AKMOS ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ N.º 36.751.283/0001-50, representado pelo Sr. RAIKSON DE JESUS SOUSA, CPF N.º 021.131.752-74

EDER JEFFERSON DOS SANTOS, CPF N.º 038.272.733-90, RG N.º 21404879 SSP-AM. OUVINTE DA LICITANTE CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI, CNPJ N.º 07.741.892/0001-2



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 12/12/2022, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 12/12/2022, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 12/12/2022, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Beiragrande da Costa, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 12/12/2022, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Adolfo Liborio de Araujo, Usuário Externo**, em 12/12/2022, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Chris Anne Medina Noronha, Usuário Externo**, em 12/12/2022, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAMILLA FERREIRA DUTRA, Usuário Externo**, em 12/12/2022, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto de Oliveira Lopes, Agente Técnico - Engenheiro Civil**, em 12/12/2022, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alzébias de Souza Farias, Usuário Externo**, em 13/12/2022, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0949178** e o código CRC **D9C9F255**.